



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2617 de 05/06/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	573	SEMECT/FME	620	R\$ 472.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	4.4.90.52	573	SEMECT/FME	646	R\$ 1.120.000,00
08.01.12.365.0006.2.130.000	3.3.90.39	573	SEMECT/FME	738	R\$ 56.000,00
08.01.12.365.0006.2.130.000	4.4.90.52	573	SEMECT/FME	756	R\$ 140.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	3.3.90.39	573	SEMECT/FME	826	R\$ 45.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	4.4.90.52	573	SEMECT/FME	844	R\$ 105.000,00

- A suplementação da dotação orçamentária com o código 620 é para atender à Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Contratação de shows artísticos e locutor para atender eventos que integram o calendário letivo de 2023 e instalação de ares-condicionados nas unidades escolares.
- As suplementações das dotações orçamentárias com os códigos 738 e 826 são para atender à Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Instalação de ares-condicionados nas unidades escolares.
- As suplementações das dotações orçamentárias com os códigos 646, 756 e 844 são para atender à Equipamento e Material Permanente - Aquisição de ares-condicionados para atender as unidades escolares.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 05 de junho de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA